



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 045, de 08 de maio de 2020** - Cria e Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 01/2019, e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### **PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

**EMENTA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.139/2018, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Criar COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde;

§1º - Nomear COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde:

I – Maria Waldilene Martins – Secretária de Saúde

II – Anita Dorneles Maciel – Secretária Adjunta de Saúde

III – Ana Maris Ribeiro Melo – Coordenadora do Controle e Avaliação

IV – Gislane Coutinho Ribeiro – Coordenadora de Auditoria

V- Paulo Sergio Rodrigues Amarilo – Coordenador de Apoio a Gestão e Planejamento

§2º - São atribuições da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde:

I – Elaborar e encaminhar para a Organização Social na área de atuação de atenção em Saúde, cronograma de reuniões trimestrais a serem realizadas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde;

II - Fiscalizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde, cabendo-lhe a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes do referido Contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas;

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



III - Avaliar, trimestralmente, o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 20191002001- Saúde;

IV - Verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social na área de atuação de atenção em Saúde, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica e nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual;

V - Orientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas;

VI - Emitir atestado de cumprimento das condições contratuais para o Termo de Encerramento do Contrato de Gestão Nº 20191002001- Saúde;

VII - Elaborar e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde, relatório trimestral de suas atividades;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 08 de Maio de 2020.

---

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**